



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 044/21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

uso de suas atribuições legais, e
1022/05,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
Considerando as Leis Municipais nº 228/86, nº491/94 e nº

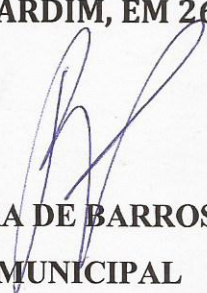
RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL**
UNIVERSITÁRIO de 30% (trinta por cento) para 15% (quinze por cento), da Servidora abaixo
relacionada, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2021.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Dyoiane de Abreu Freitas Tardem Louback	Auxiliar Administrativo II	10/6530-SMASDH

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



maç. 41/6971